



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
Edital de Concurso Público Nº 001.001/2009

Em cumprimento às determinações do Senhor Sergio Luiz Stoklos – Prefeito do Município de Irati – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, à Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO à abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Prova de Títulos, Prova Prática e Prova de Aptidão Física para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Assistente operacional I						
Serviços gerais em escolas, creches e prédios – nível A1	50	05	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Serviços gerais em escolas, merendeiras – nível A1	43	04	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Serviços gerais para Parque de Máquinas – nível A1	55	05	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional III						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Carpinteiro nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Encanador nível C1	02	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Pedreiro nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Pintor nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional V						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Mecânico nível E1	04	-	530,81	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Eletricista nível E1	03	-	530,81	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional VI						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Marceneiro nível F1	01	-	681,07	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional VII						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Topógrafo nível G1	01	-	969,19	-	40	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia ou Agrimensura. Possuir CNH, com respectivo registro no conselho de classe
Outros cargos						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Assistente Administrativo II-nível M	40	03	881,07	-	40	Ensino Médio Completo.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Auxiliar de Enfermagem IV – nível L	20	01	800,98	-	40	Ensino médio completo e técnico em enfermagem com registro no respectivo conselho de classe
Fiscal de Obras I – nível M	01	-	881,07	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Fiscal Sanitário I – nível R	01	-	1.378,05	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Fiscal Tributário I – nível R	01	-	1.378,05	-	40	Ensino Médio Completo Possuir CNH
Guarda Municipal I - nível L	12	-	800,98	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Motorista Categoria "C"- nível F	04	-	482,56	500,00	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C".
Motorista Categoria "D"- nível H	20	-	583,89	-	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".
Operador de Máquina Leve – nível H	03	-	583,89	-	40	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH
Operador de Máquina Pesada – nível J	15	-	681,07	-	40	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH
Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **	80	-		-	40	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***	30	02			20	Ensino médio completo, na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.
Técnico em Processamento de dados – nível M	01	-	881,07		40	Ensino Médio completo; Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH
Técnico em Segurança do Trabalho – nível M	01	-	881,07		40	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho. Possuir CNH, com registro no respectivo conselho de



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

						classe
Técnico agrícola II nível N	01	-	969,19	-	40	Ensino Médio Completo; c/ aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola. Possuir CNH, com registro no conselho de classe
Total geral de vagas	398	20				

Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **:

Cargo	Vencimento inicial (R\$)	Exigência para o cargo
Professor educação infantil – nível A	700,00	Magistério/nível médio
Professor educação infantil - nível B	749,00	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior
Professor educação infantil – nível C	770,00	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior acompanhado de pós – graduação na área de educação com no mínimo 360 horas

Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***:

Cargo	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Exigência para o cargo
Professor educação infantil – nível A	432,60	500,00	Magistério/nível médio
Professor educação infantil - nível B	584,01	-	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior
Professor educação infantil – nível C	627,27	-	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia acompanhado de pós – graduação na área de educação com no mínimo 360 horas

1.2 DO PISO SALARIAL MUNICIPAL

Os vencimentos que pelo Plano de Cargos e Salários estejam abaixo do valor do Piso Mínimo Municipal, considerar-se-ão, o Piso Mínimo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

1.3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO

As descrições de cada cargo estão estabelecidas no anexo II do presente edital.

- 1.3.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
- 1.3.2 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 1.3.3 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- 2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- 2.6 – Possuir CNH – Categoria exigida para o cargo de Motorista no ato da prova prática;
- 2.7 – Possuir CNH – Categoria “ C “ para o cargo de Operador de Máquinas no ato da prova prática;
- 2.8 – Possuir CNH- para os demais cargos especificados no item 1.1;
- 2.9 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.10 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.11 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- 2.12 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- 2.13 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- 2.14 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
- 2.15 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;
- 2.16- Apresentar carteira de trabalho no ato da admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

- 3.1.1 – Será admitida à inscrição **somente via internet**, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 00h00 horas de 05 de janeiro de 2009 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2009.
- 3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. não se responsabilizará por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até o dia 19 de janeiro de 2009, **em toda rede bancária**, preferencialmente no SICREDI.
- 3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
- 3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.1.7 - Será admitida somente uma inscrição por participante.
- 3.1.8 - Serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 05 de janeiro de 2009 a 16 de janeiro de 2009, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

11h30min e das 13h30min às 17 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Irati - PR, sito a Rua Coronel Emílio Gomes nº 22, Centro –fone (42) 3907-3003, portando documentos pessoais.

3.2. – DA TAXA DE INSCRIÇÃO :

Escolaridade exigida	Valor da Taxa de inscrição
Ensino fundamental	R\$ 20,00
Ensino médio	R\$ 30,00

- 3.3 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público **nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br , www.irati.pr.gov.br ou pelos telefones (42) 3907-3003 ou (45) 3225-3322;**
- 3.4 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
- 3.5 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar o laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como data máxima de postagem no dia 16 de janeiro de 2009, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
- 3.6.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
- 3.7 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- 3.8 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- 3.9 – A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de Irati e no Órgão Oficial do Município e nos sites www.saber.srv.br ,www.irati.pr.gov.br no prazo de até cinco (05) dias úteis após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 4.2 – O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da contratação, conforme item 3.6 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
- 4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- 4.4 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa:** consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
- b) **Segunda etapa:**
 - **Prova prática:** Para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1, Marceneiro nível F1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H, Operador de Máquina Leve – nível H, Operador de Máquina Pesada – nível J e Técnico em Processamento de dados – nível M.
 - **Prova de títulos:** Para os cargos de Professor.
 - **Prova de Aptidão Física:** Para o cargo de Guarda Municipal I - nível L.
- c) **Terceira etapa:** consistirá em exame pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

- 5.1.1 – A prova escrita será realizada no **dia 01 de fevereiro de 2009** em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
- 5.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 8 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.
- 5.1.3 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado classificado o candidato que na somatória dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 5.1.3.1 - **Para os candidatos que prestarão a prova prática, somente serão convocados e considerados classificados na primeira etapa, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem até 03 (três) vagas, e 02 (duas) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem 04 (quatro) vagas ou mais.**
- 5.1.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- 5.1.5 – Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora do Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
- 5.1.6 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
 - 5.1.6.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

5.1.6.2 – Ao entrar na sala o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.6.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas juntamente com o caderno de provas.

5.1.6.4- Os aparelhos celulares e similares deverão ser desligados durante o período de realização da prova, deixando-os em local indicado pelo fiscal.

- 5.1.7 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
- 5.1.8 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- 5.1.9 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
- 5.1.10– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
- 5.1.11– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 5.1.12– O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da prova, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais e na sede do Município de Irati – Pr. A solicitação deverá ser formalizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Emilio Gomes, 22, Centro Irati – PR.
- 5.1.13– A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.1.14– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
- 5.1.15– O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala registrando na folha ata, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora.
- 5.1.16– Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Concurso Público e com anuência da Comissão Organizadora, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou à instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.1.17– Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá requerer vistas à prova, junto a Comissão Organizadora, protocolando o pedido junto à Prefeitura Municipal de Irati, sito a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22, respeitando sempre os prazos estipulados no item 6 deste Edital.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontuação
-----------	------------------------	-----------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Interpretação de Texto e Língua Portuguesa	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais			
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos do cargo	15	2,5	37,5
Total	40		100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos pelos sites www.saber.srv.br, www.irati.pr.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Irati.

5.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil - 40 horas - Magistério e Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério haverá prova de títulos, conforme quadro abaixo.

5.4.2 – A prova de títulos será realizada no dia 01 de fevereiro de 2009, das 13 horas às 15 horas no Prédio da Prefeitura de Irati – PR, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, 22.

5.4.3 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração na data e local estabelecidos no item 5.4.2.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena referente à especialidade a que concorre.	5,0	5,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	10,0	10,0

5.4.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

5.4.5 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

5.4.6 – Dos documentos comprobatórios de títulos deverão ser fornecidas cópias que ficarão anexas aos demais documentos do candidato e não poderão apresentar rasuras, borões, emendas ou entrelinhas.

5.4.7– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada.

5.4.8 - Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

5.5 – DA PROVA PRÁTICA

5.5.1 – Os candidatos que prestarão a prova prática, somente serão convocados e considerados classificados na primeira etapa, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem até 03 (três) vagas, e 02 (duas) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem 04 (quatro) vagas ou mais.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 5.5.2 – Para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1, Marceneiro nível F1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H, Operador de Máquina Leve – nível H, Operador de Máquina Pesada – nível J e Técnico em Processamento de Dados – nível M, haverá prova prática, para avaliar as habilidades dos candidatos, correlato ao cargo pretendido.
- 5.5.3 – Os candidatos ao cargo de Motorista Categoria "C"- nível F serão avaliados dirigindo veículo de passeio, no trajeto indicado, segundo as normas de trânsito.
- 5.5.4 – Os candidatos ao cargo de Motorista Categoria "D"- nível H serão avaliados dirigindo ônibus ou caminhão, no trajeto indicado, segundo as normas de trânsito.
- 5.5.5 – Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Leve – nível H serão avaliados operando Trator Agrícola e os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Pesada – nível J serão avaliados operando motoniveladora, trator de esteira e pá-carregadeira, podendo o candidato optar por 02 (duas) destas máquinas.
- 5.5.6 – Os candidatos ao cargo de Técnico em Processamento de dados – nível M poderão ser avaliados na operação e manuseio, montagem e desmontagem de computadores, instalação de softwares, criação/Crimpagem de cabo de rede, configuração de rede, e outras atividades correlatas ao cargo pretendido a critério da Banca Examinadora.
- 5.5.7 – Os candidatos aos cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1 e Marceneiro nível F1 serão avaliados no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
 - Uso correto de instrumentos e equipamentos;
 - Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
 - Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.
- 5.5.9 – A prova prática para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H e Técnico em Processamento de Dados – nível M, Eletricista nível E1, Mecânico nível E1, Marceneiro nível F1, Operador de Máquina Leve – nível H e Operador de Máquina Pesada – nível J será realizada no dia 21 de fevereiro de 2009, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura do Município de Irati- Pr, Rua Coronel Emilio Gomes, 22 às 07h30min, para o deslocamento ao local da prova prática.

5.6 – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.6.1 - Participarão da prova de aptidão física os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal I - nível L. As provas de aptidão física serão realizadas no dia 21 de fevereiro de 2009 devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura do Município de Irati- Pr, Rua Coronel Emilio Gomes, 22 às 07h30min, para o deslocamento ao local da prova de Aptidão Física.
- 5.6.2 - O teste consistirá do seguinte exercício:
- 5.6.2.1 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 15 (quinze) minutos para candidatas do sexo feminino.
- Material:** cronômetro.
- Tentativas:** 01 (uma) tentativa.
- 5.6.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do concurso público.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 5.6.4 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova.
- 5.6.4.1 - A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.
- 5.6.5 - Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados.

5.7 – DO RESULTADO FINAL

- 5.7.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
- 5.7.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
- 5.7.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{nota da prova escrita}) \times 4 + (\text{nota da prova prática}) \times 6}{10} = \text{Média de Classificação}$$

- 5.7.4 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de aptidão física, e forem considerados Aptos na prova de aptidão física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.
- 5.7.5 – Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.7.6 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - Candidato mais idoso.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 6.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
 - 6.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.
 - 6.1.3 – Com relação à prova de títulos, prática e aptidão física, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.
 - 6.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
- 6.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Irati, sito a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22.

- 6.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
- 6.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
- 6.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
- 7.2 – A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
- 8.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Irati, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
- 8.4 – A convocação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Irati-Pr - www.irati.pr.gov.br e outra forma que se julgar necessária.
- 8.4.1 Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 8.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereço e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Irati, sito a rua Coronel Emílio Gomes, 22.
- 8.6 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.
- 8.7 – O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos de Irati.
- 8.8 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Irati e nos sites www.saber.srv.br , www.irati.pr.gov.br .
- 8.9 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
- 8.10– Os cartões resposta deste Concurso Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
- 9.2 – Faz parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos e, Anexo II – das atribuições de cada cargo.
- 9.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Rozenilda Romaniw Bárbara
Presidente da Comissão Organizadora

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

ANEXO I **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1 - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS:

Ortografia (escrita correta das palavras). Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Referências Bibliográficas: Livros didáticos do Ensino Fundamental e Apostila para Concursos, sem considerar as alterações ortográficas recentes.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

2.1 – Matemática:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

Referências Bibliográficas: Livros didáticos do Ensino Fundamental.

2.2 – História:

Fundamentos Históricos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos Militares. Brasil Contemporâneo. História do Paraná. História de Irati. Organização Política e atualidades de Irati, do Paraná, do Brasil e do Mundo.

Referências Bibliográficas: Livros didáticos do Ensino Fundamental e Médio que versam sobre os assuntos solicitados. Livros, revistas e jornais da atualidade, Livros da História de Irati volumes I, II e III de Jose Maria Orreda.

2.3 – Geografia:

Fundamentos Geográficos do Brasil. Aspectos geográficos e históricos de Irati: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, emancipação e símbolos municipais. Ética e Trabalho.

Referências Bibliográficas: Livros didáticos do Ensino Fundamental e Médio que versam sobre os assuntos solicitados. Livros, revistas e jornais da atualidade. Livros da História de Irati volumes I, II e III de Jose Maria Orreda.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

Serviços gerais em escolas, creches e prédios– nível A1

Noções de segurança e higiene no trabalho, assuntos relacionados ao desempenho do cargo e ética no trabalho.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Serviços gerais em escolas, merendeiras – nível A1

Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Serviços gerais para Parque de Máquinas – nível A1

Noções de segurança e higiene no trabalho e assuntos relacionados ao desempenho do cargo e ética no trabalho.

Carpinteiro nível C1

Noções de segurança e higiene no trabalho Noções sobre medidas de madeira (cálculo cúbico e em metros quadrados). Identificação de madeira e o seu uso. Orçamentos de custo de mão-de-obra e material a ser utilizado em obras. Técnicas de caixarias para construção. Noções sobre construção e manutenção de pontes de madeiras. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Encanador nível C1

Noções de segurança e higiene no trabalho, Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Tipos de Tubulação; Tipos de Conexão; Instalações de Esgotos Sanitários e Águas Pluviais; Instalações de Água Potável: Conceitos e Tipos de Bombas D'água e Poços; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Ligações de Água e de Esgoto; Centrifugas para Recalque de Água, Instalações e Manutenção; Terminologia; Simbologia: Sistema de Representação; Equipamentos de Segurança. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Pedreiro nível C1

Noções de segurança e higiene no trabalho; ler e interpretar projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construir alicerces como: baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantar paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentar esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Assentamento de: aparelhos sanitários, manilhas e tubos. Montar e desmontar andaimes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Pintor nível C1

Noções de segurança e higiene no trabalho, Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas; Cores de Segurança; Uso e cuidados necessários para conservação de instrumentos de pintura; Procedimentos corretos para economizar tinta e derivados; Procedimentos para definições de cores. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Mecânico nível E1

Noções de segurança e higiene no trabalho; Princípios de funcionamento do motor (ciclo OTTO) Apresentação dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, lubrificantes, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão Principais componentes e suas funções; Manutenção preventiva Remoção e instalação da correia dentada, Regulagem de válvulas; Regulagem de marcha lenta, ponto de ignição; Substituição de pastilhas de freio Desmontagem / montagem e regulagem das lonas de freio; Regulagem do pedal de embreagem e substituição da correia do alternador. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Eletricista nível E1

Noções de segurança e higiene no trabalho, Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Marceneiro nível F1

Noções de segurança e higiene no trabalho, Ferramentas de trabalho. Noções sobre Segurança do trabalho. Madeiras e seus derivados. Juntas e encaixes. Revestimento. Metrologia. Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadrejamento e furação; Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras; Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira; Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; Leitura e interpretação de desenhos. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Topógrafo nível G1

Lei Complementar Municipal n.º 08 de 01 de agosto de 1997, Conhecimentos básicos de trigonometria: seno, cosseno e tangente; Determinação de ângulos em graus e grados, Resolução ou cálculo de triângulos quaisquer, Desenho técnico: uso de escalímetro, jogo de esquadros, transferidor, compasso; Métodos para projeto de “grades” horizontais e verticais em estradas de rodagem de 1ª, 2ª e 3ª classes e ferrovias; Cálculo de curvas circulares, parabólicas e de transição para estradas de rodagem e ferrovias; Métodos para projeto de superelevação nas curvas de rodovias e ferrovias. Planimetria: uso de trenas, escolha de tipos, verificação dos erros lineares, Uso de teodolitos, verificação e aferição dos instrumentos, Uso de Estação Total – marcas, modelos existentes no Brasil, Uso de Equipamento eletrônico para determinação de coordenadas Geodésicas – GPS, Conhecimento básico de Coordenadas Geográficas e “UTM” em uso no Brasil e no Mundo, Conhecimento básico dos DATUNS HORIZONTAIS utilizados no Brasil (SAD69 E SIRGAS), Cálculo de coordenadas cartesianas e polares, Determinação de Azimutes: verdadeiro, magnético e arbitrado, Cálculo de poligonais topográficas fechadas e abertas, métodos para verificação e correção das coordenadas, Métodos para cálculo de áreas, Construção de marcos planimétricos. Altimetria: Métodos para determinação de cotas e altitudes, Equipamentos utilizados em nivelamento geométrico. Verificação e aferição de níveis topográficos, Datuns altimétricos utilizados no Brasil, Construção de marcos altimétricos – RRNN e RN, Cálculo de nivelamento geométrico aberto e fechado. Processos de correção altimétrica. Uso de Equipamento GPS para transporte e determinação de altitudes em qualquer lugar do Brasil, Métodos para interpolação de curvas de nível – equidistância vertical, ponto cotado. Planialtimetria: Métodos para levantamentos planialtimétricos, Uso do teodolito, Estação total e GPS para levantamentos planialtimétricos, Uso de programas para processamentos dos dados de campo – SURFER, TOPOGRAF, TDS, TOPOEVN entre outros, Uso de programas de desenho como AUTOCAD, AUTOCAD-MAP entre outros. Levantamentos topobatimétricos: Métodos e processos para levantamento de seções transversais de um curso d’água, Equipamentos utilizados para levantamentos em grandes rios ou rios com profundidade superior à 4 metros. Marcas e modelos de Ecobatímetros existentes no Brasil. Processos de levantamento de trechos de corpos d’água. Normas da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha para levantamentos topobatimétricos no Brasil. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Assistente Administrativo II- nível M

Aspectos gerais da redação oficial. Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas. Administração e organização. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

contratos administrativos. Empresa moderna, empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Lei complementar nº 101/2000 – lei de responsabilidade fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Emenda constitucional nº19 e emenda constitucional nº20. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Auxiliar de Enfermagem IV – nível L

Ética profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

Introdução à enfermagem: Necessidade básica e essencial do ser humano. Cuidados higiênicos com os pacientes. Higiene das mãos. Prontuário do pacientes. Sinais vitais. Mensuração de peso e altura. Controle das eliminações urinárias e intestinais. Posição para exames. Prevenção de deformidades e escaras de decúbitos. Preparo e manuseio de materiais estéreis. Colheita de materiais para exames de laboratórios. Oxigenoterapia, inaloterapia e exercícios respiratórios. Sondagem vesical. Sondagem gástrica. Entroclicismo. Técnicas de curativos e colocação de ataduras. Medicações princípios e técnicas de aplicações via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, instalações e tópicos. Administração, dosagem e cálculos. Nutrição e dietoterapia: conceito de nutrição, nutrientes, alimentação, dietoterapia, dietas para as diversas infecções do organismo.

Enfermagem Médica e Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas de: dor, febre, edema, dispnéia, disfagia, azia, náuseas, vômitos, hematemesa, melena, diarreia, disenteria, desidratação, constipação, flatulência e icterícia. Métodos de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de moléstias infectocontagiosas. Etiologia profilaxia de moléstia infectocontagiosas mais comuns no Brasil: sarampo, rubéola, coqueluche, difteria, escarlatina, varicela, parotidite, febre, tifoide, tétano, hepatite, dengue, febre amarela e meningite. Técnicas de isolamento. Assistência de enfermagem em atendimento de urgência: hemorragia, ferimentos, fraturas e luxações, choque elétricos; queimaduras, parada cardiopulmonar, intoxicação e envenenamentos, picadas e mordeduras de animais, politraumatismo, transporte de acidentados, corpos estranhos e convulsões.

Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem às gestantes, parturientes, puérperas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança sadia e à criança doente.

Enfermagem de saúde pública: Noções gerais de saúde pública. Notificação compulsória. Imunizações ativa e passiva. Saneamento básico. Parasitose intestinal. Calendário de vacinação. Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

Fiscal de Obras I – nível M

Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Orgânica Municipal, e Código de Obras e Posturas do Município de Irati, Lei de parcelamento, código tributário do município de Irati – PR.

Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Fiscal Sanitário I – nível R

Noções de saúde pública e saneamento básico; doenças infecto-contagiosas. noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Doenças de notificação compulsória. Fiscalização e controle dos fatores que possam provocar epidemias. Imunizações, órgãos estaduais de defesa epidemiológica. Proli-



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

feração de insetos e índices específicos para medição da proliferação. Programas de prevenção e controle das doenças transmissíveis dos animais ao homem. Medidas coletivas e individuais de promoção e proteção à saúde. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas.

Lei Orgânica Municipal, Código de Obras e Posturas do Município de Irati, código tributário do município de Irati – PR.

Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Fiscal Tributário I – nível R

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; Provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial); custos para avaliação de estoques, controle e tomada de decisão; informações contábeis para tomada de decisão; análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias, variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Organização dos serviços de contabilidade pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos; o controle no setor público; controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; Lei 6.404/76; Lei 10.303/01. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Código Tributário Municipal e Lei Orgânica Municipal.

Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Guarda Municipal I - nível L

Relações Humanas no Trabalho; Prevenção e combate a incêndio; Primeiros Socorros; Segurança de Instalações. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Motorista Categoria "C"- nível F

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Motorista Categoria "D"- nível H



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Operador de Máquina Leve – nível H

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção Conservação e manutenção de máquinas. Novo código de trânsito brasileiro Direção defensiva e preventiva. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Operador de Máquina Pesada – nível J

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção Conservação e manutenção de máquinas. Novo código de trânsito brasileiro Direção defensiva e preventiva. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **

Docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental:

- Tendências e concepções pedagógicas.
- Concepção de homem, de sociedade e de educação.
- Elementos da prática pedagógica:

Organização da escola e instâncias colegiadas;

Projeto Político-Pedagógico da escola;

Gestão Democrática;

Avaliação escolar;

- Currículo e Educação: método, conteúdos e práticas escolares cotidianas

Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento, concepção de alfabetização, leitura e escrita;

As relações entre educação, trabalho e cidadania e o materialismo histórico-dialético;

O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil;

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- História da Educação e História da Educação Brasileira.

- A Educação Jesuítica.

- As Correntes e Tendências da Educação.

- O Manifesto do Pioneiros da Educação.

- Educadores brasileiros: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Maurício Tragtenberger, Dermeval Saviani, Paulo Freire.

PSICOLOGIA EDUCACIONAL

- A Psicologia, sua história, as principais correntes e tendências psicológicas;

- O desenvolvimento humano e o sociointeracionismo

- As teorias de Vygotsky e Piaget

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

- Regimento Escolar

- Estrutura educacional brasileira:

Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino;

Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana.

Leis, Pareceres e Diretrizes relacionados à Educação Infantil e às séries iniciais do Ensino Fundamental.

As políticas de Educação Especial e inclusão. A política de Cotas. A educação, os portadores de necessidades especiais e a inclusão social. Leis e Pareceres sobre Educação Especial.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***

Docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental:

- Tendências e concepções pedagógicas.
- Concepção de homem, de sociedade e de educação.
- Elementos da prática pedagógica:

Organização da escola e instâncias colegiadas;

Projeto Político-Pedagógico da escola;

Gestão Democrática;

Avaliação escolar;

- Currículo e Educação: método, conteúdos e práticas escolares cotidianas

Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento, concepção de alfabetização, leitura e escrita;

As relações entre educação, trabalho e cidadania e o materialismo histórico-dialético;

O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil;

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- História da Educação e História da Educação Brasileira.

- A Educação Jesuítica.

- As Correntes e Tendências da Educação.

- O Manifesto dos Pioneiros da Educação.

- Educadores brasileiros: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Maurício Tragtenberger, Dermeval Saviani, Paulo Freire.

PSICOLOGIA EDUCACIONAL

- A Psicologia, sua história, as principais correntes e tendências psicológicas;

- O desenvolvimento humano e o sociointeracionismo

- As teorias de Vygotsky e Piaget

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

- Regimento Escolar

- Estrutura educacional brasileira:

Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino;

Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana.

Leis, Pareceres e Diretrizes relacionados à Educação Infantil e às séries iniciais do Ensino Fundamental.

As políticas de Educação Especial e inclusão. A política de Cotas. A educação, os portadores de necessidades especiais e a inclusão social. Leis e Pareceres sobre Educação Especial.

Técnico em Processamento de dados – nível M

Sistemas e Computação. Hardware - Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de Memória. Memória principal e Cache. Tipos de Memórias. Dispositivos de entrada e saída. Software – Básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas Windows 9x / Me, Windows NT4 (Workstation e Server), Windows 2000 (Professional e Server), Windows 2003 Server, GNU/Linux e Windows XP (Home e Professional). Manipulação de arquivos e pastas. Compartilhamento de arquivos, pastas e periféricos. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, Access e PowerPoint). Protocolos de comunicação. Sistemas de transmissão de dados. Modulação / Demodulação. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de re-



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

des. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer, Firefox e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. WEB: HTML, JavaScript, Applet Java, ASP e XML. Correio Eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Prestação de serviço e suporte aos usuários. Execução de rotinas e orientação de usuários quanto aos procedimentos de segurança dos dados. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Técnico em Segurança do Trabalho – nível M

Higiene e Segurança do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Análise preliminar de risco. Riscos químicos, físicos e Biológicos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio. Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Normas Regulamentadoras com ênfase nas NRs: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-27, NR-28, NR-29, NR-30, NR-31, NR-32 e NR-33. Atividades Educativas de Segurança no Trabalho: CIPA. Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas. Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação. Fatores Humanos no trabalho. Organização do trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco. Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

Técnico agrícola II nível N

Teoria e princípio sobre o plantio direto; Palha, material orgânico e biologia do solo; Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas; Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo; Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas; O Estudo e classificação das áreas silvestres; Planejamento e administração das áreas silvestres; Proteção e interpretação da natureza; A fauna nas áreas silvestres; Olericultura: principais olerícolas: Clima, solo, adubação, trato culturais, época de plantio e colheita; Hidroponia; Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis; Culturas: milho, soja, arroz, feijão, batata, trigo, aveia, sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheitas e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas; Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita; Bovinocultura de leite: qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações; Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações; Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos.

Lei Orgânica Municipal. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO

Cargo	Principais atribuições
Assistente operacional I Serviços gerais para prédios públicos, escolas, creches. Nível A 1	Executar serviços de rotinas dos serviços em geral nos prédios públicos. Serviços gerais de limpeza, em bens patrimoniais, áreas externas, dentre outros. Cuidar de plantas do ambiente interno e externo, preparar cafés, chás e etc. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, asseio, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional I Serviços gerais em escolas Merendeira – nível A 1	Preparar refeições, lanches em escolas, creches seguindo normas de higiene na conservação, manuseio e preparo dos alimentos. Efetuar limpeza do local de preparo dos alimentos, limpeza de Louças, panelas, toalhas e panos de prato. Estocar os gêneros alimentícios dentro das normas estabelecidas. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Executar atividades seguindo normas de segurança, asseio, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Efetuar a separação de resíduos dentro das recomendações estabelecidas. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional I – nível A1- Serviços Gerais - Parque de Máquinas	Executar serviços de rotinas dos serviços em geral na instituição pública. Serviços gerais de limpeza, em equipamentos, mobiliário, instalações, bens patrimoniais. Realizar manutenção e limpeza em geral em vias, logradouros, parques, praças e prédios públicos, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompôr aterros e recuperar obras, serviço de jardinagem, viveiro de mudas, capinas, roçadas, limpeza de bueiros. Auxiliar no serviço de carga, descarga, transporte de materiais e outros. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional III - Carpinteiro nível C1	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras tais como: pontes, unidades habitacionais, ou sua manutenção etc; manutenção de bens patrimoniais . Serrar e plainar tábuas, caibros, sarrafos, mata juntas, montar, pregar, parafusar e colar as peças trabalhadas. Raspar, polir envernizar e laquear portas e janelas. Colocar ferragens de enfeite ou de proteção com fechaduras, dobradiças e puxadores. Afiar e travar ferramentas utilizadas, operando máquinas e/ou utilizando instrumentos apropriados. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

	Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional III Encanador - nível C1	Executar serviços de manutenção e instalação hidráulica de água e esgoto. Desentupimento de pias, bebedouros, válvulas tanques, ralos, metais sanitários, substituição de tubulações e serviços hidráulicos em geral. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executar, dirigir e orientar implantação de sistemas de abastecimento rurais Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas.. Demais atividades correlatas à sua profissão
Assistente operacional III Pedreiro - nível C1	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações técnicas e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios, pontes, bueiros e obras similares. Fazer fundações de obras observando a profundidade, espessura, resistência e outras especificações técnicas de colunas, pilares. Assentar pisos cerâmicos, de madeira, blocos em concreto e outros. Fazer reboco e calfinagem. Preparar massa utilizando cimento, cal e areia. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional III Pintor - nível C1	Executar serviços de limpeza, preparação de superfícies lixando e preparando paredes, portas, janelas, caixilhos, utilizando massas e outros produtos. Preparar tintas de pintura, utilizando diluentes e outros produtos específicos deixando em condições de utilização, sabendo manusear pincéis, rolos, compressores, bombas de pintura para dar o acabamento final desejado. Executar serviços em prédios, vias de tráfego, praças, parques públicos, etc. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional V Mecânico E1	Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores, maquinários e equipamentos mecânicos, substituindo peças, reparando e testando desempenho de componentes e sistemas de veículos. Executar serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho. Descartar corretamente os resíduos provenientes da atividade, saber utilizar solda. Manter arquivo dos serviços executados em cada veículo. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas a sua profissão.
Assistente operacional V Eletricista E1	Elaborar planos de manutenção e eficiência energética, reparar e substituir componentes de instalações elétricas em prédios, praças, parques etc, utilizando ferramentas adequadas para desenvolvimento das atividades. Descartar corretamente os resíduos provenientes da atividade. Saber instalar rede lógica. Executar serviços dentro das normas de segurança do trabalho. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas a sua



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

	profissão..
Assistente operacional VI Marceneiro nível F1	Confeccionar ou reparar peças de madeira, móveis utilizando-se de ferramentas e equipamentos adequados. Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho. Descartar corretamente os resíduos provenientes de sua atividade. Executar os serviços dentro das Normas de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente operacional VII Topógrafo nível G1	Conhecimento em nivelamentos. Conhecimento em Base Cartográfica. Conhecimento operacional de topografia; aparelhagem e equipamentos utilizados; sistemas de medição convencional e GPS, linguagem técnica; levantamentos planimétricos (áreas) e planialtimétricos (relevo); mapeamento e croqui; balizamento e piquetes, elaboração de mapas, memoriais descritivos e desdobramentos. Encaminhamento de processo para registro de imóveis. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Assistente administrativo II – nível M	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, entre outros; atender fornecedores e contribuintes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Auxiliar de enfermagem III – nível K	Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis e noções gerais de epidemiologia; normas operacionais básicas do sistema único de saúde, atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônico degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde. Demais atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

	tas à sua profissão.
Fiscal de Obras I – nível M	Verificação de documentos para garantir a legalidade das obras de acordo com os códigos municipais vigentes. Fiscalização de plantas, desenhos e especificações técnicas relativas à construção, reparação e conservação de prédios, edificações e outras obras de engenharia. Verificar dados e informações recebidas. Conhecimento na vistoria de obras e edificações. Realizar inspeções em materiais. Preparação de planos e programas de trabalho. Fiscalização das obras, notificações. Garantir o cumprimento das condições estabelecidas preliminarmente para a execução das obras, visando à correção de medidas corretivas. Conhecer os códigos municipais, estaduais e federais inerentes a área. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Fiscal Sanitário – nível R	Conhecimento na execução de trabalhos de fiscalização em comércio, prestadores de serviços em geral, verificando credenciais, orientando, lavrando autos de infração, realizando apreensão de mercadorias ou a interdição de obras quando for o caso. Análise de processos de média e baixa complexidade, emissão de pareceres com embasamento para emissão de alvarás. Coordenar, supervisionar e executar trabalhos de fiscalização, orientação, educação e vigilância sanitária no município, através da orientação e instrução à comunidade sobre as questões de saneamento básico. Executar e supervisionar programas e projetos de orientação e educação e saúde comunitária, procedendo levantamento de dados, constatando nível e condições de saneamento básico e vigilância sanitária, transmitindo informações técnicas, visando a saúde e o meio ambiente. Controlar o cumprimento das normas sanitárias por estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, através da verificação da documentação, de vistorias de rotina e de orientação direta de proprietários, gerentes e empregados. Conhecer e aplicar os códigos pertinentes a área visando a saúde pública da população. Desempenhar outras atividades corretas.
Fiscal Tributário – nível R	Conhecimento na execução de trabalhos de fiscalização em comércio, prestadores de serviços e obras em geral, verificando credenciais, orientando, lavrando autos de infração, realizando apreensão de mercadorias ou a interdição de obras quando for o caso. Conhecimento na realização nos processos de fiscalização em contribuintes municipais. Conhecimento no atendimento de denúncias de comércio e prestação de serviço em áreas não permitidas. Conhecimento na fiscalização de festividades, eventos especiais, autônomos e ambulantes. Conhecimento na vistoria de obras e edificações. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Guarda Municipal – nível L	Exercer a guarda interna e externa sobre os bens móveis e imóveis, serviços e instalações, tais como: parques, jardins, escolas, teatros, museus, bibliotecas, feira livres, e outros domínios públicos do município de Irati. Protegê-los dos crimes contra o patrimônio. Orientar o público e o trânsito de veículos em situações especiais. Prevenir a ocorrência, in-



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

	<p>ternamente, de qualquer ilícito penal. Controlar a entrada e saída de veículos, nos locais determinados. Promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna e flora. Garantir os serviços de responsabilidade do município e bem assim sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa nos termos da Constituição Federal e Estadual e da Lei Orgânica do município de Irati. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
Motorista categoria “C” – nível F	<p>Dirigir veículos de pequeno, médio porte e caminhão. Promover o controle e a manutenção dos equipamentos de combate ao incêndio. Transportar, coletar e entregar cargas em geral; guinchar e remover veículos e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Auxiliar nos serviços de lavagem, limpeza, lubrificação, mecânica e manutenção dos veículos. Levantar as necessidades de manutenção preventiva ou corretiva do veículo. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades de serviços quando solicitado e todas as funções aplicáveis a que diz respeito aos motoristas em caráter suplementar. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
Motorista categoria “D” – nível H	<p>Dirigir veículos de médio e grande porte tais como caminhões e ônibus. Promover o controle e a manutenção dos equipamentos de combate ao incêndio. Transportar, coletar e entregar cargas em geral; guinchar e remover veículos e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Auxiliar nos serviços de lavagem, limpeza, lubrificação mecânica e manutenção dos veículos. Levantar as necessidades de manutenção preventiva ou corretiva de veículos. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades de serviços quando solicitado e todas as funções aplicáveis a que diz respeito aos motoristas em caráter suplementar. Conduzir ônibus de transporte de alunos e demais públicos. Realizar transporte de materiais, alimentos, pessoal, cargas, e outros em geral. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades de serviços quando solicitado e todas as funções aplicáveis a que diz aos motoristas em caráter suplementar. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
Operador de Máquina Leve –	<p>Operar máquinas, tratores, caminhões, máquinas agrícolas,</p>



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

nível H	e outros equipamentos, de qualquer marca ou tipo, em serviços de preparo de solo terraplenagem, drenagem, aplainamentos, aterramentos, escavações e outros serviços inerentes a atividades das máquinas e equipamentos bem como o carregamento e movimentação de qualquer tipo de materiais. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Operador de Máquina Pesada – nível J	Operar máquinas tais como motoniveladora, pá-carregadeira, trator esteira, escavadeira hidráulica e outros, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços. Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.
Professor de Educação Infantil - 40 horas - Magistério	Ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de 0 (zero) até 5 anos e 8 meses; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possui idade variável entre 0 a 5 anos e oito meses. Executar atividades baseadas no conhecimento integral da criança de até 05 anos e 08 meses, consignadas na proposta pedagógica. Organizar tempos e espaços que privilegiam o brincar como forma de expressão, pensamento e interação. Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene (asseio do corpo, inclusive troca de fraldas), alimentação e repouso atendidas de forma adequada. Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia. Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis. Executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especialidades da criança de até 5 a nos e 8 meses, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma. Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade. Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil. Interagir



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

	<p>com os demais profissionais da instituição educacional do qual atua, para construção coletiva do projeto pedagógico. Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal. Refletir e avaliar sua prática profissional buscando aperfeiçoá-la. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
<p>Professor de Ensino Fundamental - 20 horas - Magistério</p>	<p>Conhecimento em comunicação e expressão, didática, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparação de aulas. Registros burocráticos e pedagógicos. Elaboração do projeto pedagógico. Diretrizes educacionais. LDB e FUNDEB. Processo de aprendizagem da criança. Etapas de desenvolvimento da criança. Conhecimento na Implementação, execução, avaliação e coordenação na construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, Demais atribuições inerentes ao cargo.</p>
<p>Técnico em Processamento de Dados– nível M</p>	<p>Operar sistemas de computadores monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuários. Atender clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Promover a manutenção de equipamentos em todos os setores solicitados. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
<p>Técnico em Segurança do Trabalho – nível M</p>	<p>Prevenir situações de risco, realizar estudos e relatórios correspondentes a saúde do trabalhador, implantar CIPA, mapa de risco e seguir as normas regulamentadoras e legislação vigentes. Manter registros de acidentes de trabalho, orientar os funcionários para uso de EPIs, especificar equipamentos para aquisição. Realizar cursos, campanhas educativas, palestras, treinamentos visando a proteção de pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, conhecer e repassar primeiros socorros, além de prestar socorro a vítimas de eventuais incidentes, verificar o estado da vítima para realizar o procedimento adequado. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>
<p>Técnico Agrícola II nível N</p>	<p>Conhecimento em Produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Realização de projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejamento de atividades agropecuárias, condições edafoclimáticas. Extensão e capacitação rural. Fiscalização e produção agropecuária. Desenvolvimento em tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Disseminação da produção orgânica. Amostragem e análise de solo. Erosão do solo. Orientação para projetos de arborização urbana, Pragas agrícolas. Demais atividades correlatas à sua profissão.</p>



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

--	--